



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Corregedoria Geral do Ministério Pùblico

DECISÃO-CGMP - 1172025
(relativo ao Processo 38242025)
Código de validação: 1792942BBB

Trata-se de Processo Administrativo inaugurado a partir do OFC-56ºPJESPSLS5PD - 942025, subscrito pelos Promotores de Justiça **Antônio Coêlho Soares Junior**, titular da 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, e **Cláudio Luiz Frazão Ribeiro**, titular da 27ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, por meio do qual solicitam **permuta de Plantão Cível dos períodos de 06/06/2025 a 08/06/2025 e 08/08/2025 a 10/08/2025**, respectivos.

É o breve relatório.

Estabelece o art. 6º da Resolução n. 04/2011-CPMP que “é facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Pùblico e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução”. Na mesma esteira, dispõe o art. 8º do Ato Regulamentar n. 10/2020 que “é facultado aos membros da mesma Regional permutarem entre si períodos de plantão, desde que comunicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à Corregedoria Geral do Ministério Pùblico, à qual declararão o compromisso de cumprir as providências descritas no parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. Os Promotores de Justiça que realizarem a permuta comunicarão a alteração da escala, no mesmo prazo estabelecido no caput, aos Juízes e Secretarias Judiciais Plantonistas dos períodos correspondentes”.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Corregedoria Geral do Ministério Pùblico

A permuta de plantões proposta se amolda às normas acima dispostas.

Assim, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações publicadas no sítio do Ministério Pùblico, para ciência aos interessados.

São Luís, data e hora da assinatura eletrônica.

CM

assinado eletronicamente em 07/05/2025 às 13:42 h ()*

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO